



Número: **0806353-72.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO JACKSON VIEIRA DE SOUZA (AUTOR)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO) LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56187 449	26/05/2020 17:33	<u>CUSTAS FINAIS</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
56187 451	26/05/2020 17:33	<u>2600117_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Documento de Comprovação
56187 453	26/05/2020 17:33	<u>2600117_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas

PETIÇÃO E COMPROVANTE ANEXOS



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 26/05/2020 17:33:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052617333096000000054034263>
Número do documento: 20052617333096000000054034263

Num. 56187449 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08063537220188205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO JACKSON VIEIRA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 26 de maio de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 26/05/2020 17:33:32
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052617333237300000054034265>
Número do documento: 20052617333237300000054034265

Num. 56187451 - Pág. 1

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm). Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003780891
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08063537220188205106	Valor do FDJ 184,21
Partes	FRANCISCO JACKSON VIEIRA DE SOUZA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1 184,21
Secretaria	(681) 5ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	184,21	

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003780891
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08063537220188205106	Valor do FDJ 184,21
Partes	FRANCISCO JACKSON VIEIRA DE SOUZA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1 184,21
Secretaria	(681) 5ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	184,21	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento		Vencimento
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		12/06/2020
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio
Data do documento	Número da Guia	Número da Guia
13/05/2020	7000003780891	7000003780891
Uso da Agência Recebedora	Espécie	(=) Valor documento
	R\$	184,21
Instruções		(-) Desconto / Abatimentos
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".		(-) Outras deduções
Não efetuar depósito e transferência.		(+) Mora / Multa
Não receber após o vencimento.		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		
FRANCISCO JACKSON VIEIRA DE SOUZA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

86740000001-6 84210854645-3 92020061270-2 00003780891-2



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	21/05/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
21/05/2020	2600117	08063537220188205106	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	184,21
NOME DO RÉU/IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCO JACKSON VIEIRA DE SOUZA	FÍSICA	11262025419	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
8B40E0266FF899EC			
CÓDIGO DE BARRAS			
86740000001 6 842108554645 3 92020061270 2 000003780891 2			

